

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
264/2026	30021001395/2026-28	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Tomé Zasmin Nélson, na Escola Secundária da Polana, localizada na Província de Maputo, município de Kampfumo, Moçambique no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
265/2026	30021001475/2026-83	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nene Djata, na Unidade Escolar "23 de Janeiro B", localizada na cidade de Bissau, Guiné Bissau, no período de 2016 a 2019 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
266/2026	30021001270/2026-06	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Nsamba Makanguilo, no Liceu Nº 9026 - Talatona, localizado na Província de Luanda, Angola, no período de 2020 a 2023 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
267/2026	30021003588/2025-32	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia o Instituto Educacional Vieira, Inep/Censo Escolar nº 23323620, com sede na Rua L, Nº 15, Conjunto João Paulo II, Barroso, CEP 60863-540 – Fortaleza-CE, e renova o reconhecimento do ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028.
268/2026	30021002760/2024-50	Tália Fausta F.Moraes Pinheiro	CEB	Credencia o Colégio Saluatoriano Maria dos Apóstolos, Inep/Censo Escolar nº 23283230, sediada na Av. General Osório de Paiva, nº 2821, Vila Peri, CEP 60730-085, nesta Capital, e autoriza o ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028.
269/2026	30021000435/2026-14	Tália Fausta F.Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Colégio Maria Ester 4, Inep/Censo Escolar nº 23277050, com sede na Rua 9, nº 173, Conjunto Mirassol, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, reconhece o ensino fundamental e renova o reconhecimento do ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2030.
270/2026	30021001131/2026-74	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Credencia o Centro de Educação Infantil Luiz Gonçalves de Lima, Inep nº 23285427, pertencente a rede municipal de Educação de Pereiro/CE, localizado no Distrito de Crioulas, e autoriza a Educação Infantil, até 31 de dezembro de 2030.
271/2026	30021000628/2026-75	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Eduarda Almeida Silva, cursados na Cnoc Mhuire Secondary School, na Cidade de Granard, Estado de Longford, na Irlanda, no período compreendido de 2022 a 2025 e considere o ensino médio como concluído.
272/2026	30021001736/2025-84	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia Centro Educacional Moreira Menezes, Inep/Censo Escolar 23185350, com sede na Rua Minas Gerais, 605, Bela Vista, CEP: 60441-030 – Fortaleza-CE, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2029.
273/2026	30021003628/2025-46	Luciana Lobo Miranda	CEB	Credencia o EMTI Professora Geralda Miranda dos Santos, Inep/Censo Escolar nº 23283866, instituição sediada na Rua Lagoa Velha, S/Nº, Zona Rural, CEP 62590-000 – Cruz-CE, e reconhece o ensino fundamental com validade até 31 de dezembro de 2030.
304/2026	30021.001349/2026-29	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Julietts Sancler Hernández Guerrero, na Escola Técnica Popular Don Bosco, localizada na cidade de Caracas, Venezuela, no período de 2009 a 2011, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO**, matrícula 47294010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO VIANA DA COSTA**, matrícula 43101773, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA**, matrícula 30017714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **AILSON FERREIRA DO CARMO**, matrícula 43093010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAPHAEL IZAIAS SANTOS**, matrícula 30057813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA**, matrícula 47303117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

